



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 181 /2017.

"REAMANEJA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º - Remanejar a servidora efetiva:

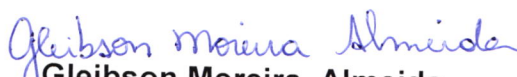
Nome	Matricula	Função	Origem	Lotação
Luzimaria Moreira de Sousa	514320	Auxiliar de Serviços Gerais	CRAS	Secretaria da Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

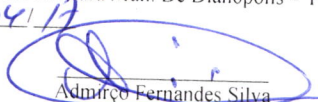
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 3º dia do mês de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Adimirco Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO Data <u>03/04/17</u>  Adimirco Fernandes Silva Secretário Administração
--